
 <p>INSTITUTO FEDERAL Sudeste de Minas Gerais</p>	<p>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS CAMPUS JUIZ DE FORA</p>	
--	--	---

RESULTADO DO PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL 03/2024

Processo nº 23225.000291/2024-82

A Substituta do Diretor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação do *Campus* Juiz de Fora do IF Sudeste MG declara neste ato que não foram impetrados pedidos de impugnação para o Edital nº 03, 31 de janeiro de 2024 que dispõe sobre a Seleção para Vagas Ociosas do Processo Seletivo 2024/1 para o Curso de Pós-graduação em Sustentabilidade na Construção Civil.

Juiz de Fora, 02 de fevereiro de 2024.

Amanda Moreira Cardozo Luiz

Substituta do Diretor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação
Campus Juiz de Fora do IF Sudeste MG
Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 15/2024 – DOU de 05/01/2024